



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quinta-feira, 15 de junho de 2023

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Licitações

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

Processo Administrativo nº 020/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratado: JOSE RODRIGUES LACERDA NETO – CNPJ Nº 70.111.752/0001-05, sediada na Rua Irineu Joffily – 33, Santo Antônio – Patos – PB, com valor global de R\$ 357.333,00 (trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e trinta e três reais), vencedor dos lotes 01, 02, 03 e 04.

Objeto: Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e coletes (tipo nacional de primeira linha), e baterias destinados a frota de veículos do município de Passagem - PB.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

Valor Contratual global: 357.333,00 (trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e trinta e três reais), vencedor dos lotes 01, 02, 03 e 04.

Ratificação em: 14/06/2023.

Josivaldo Alexandre da Silva - Prefeito

### Editais e Avisos

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Convocação do 2º colocado para assinatura de contrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, CONVOCA a empresa JOSE RODRIGUES LACERDA NETO – CNPJ Nº 70.111.752/0001-05, sediada na Rua Irineu Joffily – 33, Santo Antônio – Patos – PB, classificada em segundo lugar, referente ao processo licitatório nº 008/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objetivo a aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e coletes (tipo nacional de primeira linha), e baterias destinados a frota de veículos do município de Passagem – PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, para apresentação de sua proposta readequada e devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Passagem/PB, 14 de junho de 2023.

Armando Gomes Ferreira  
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2023

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2023 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene destinados aos programas do fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência social, tais como: CRAS, SCFV e demais secretarias, para consumo previsto até o final do exercício financeiro de 2023, que obedecerá às disposições da lei federal nº 10.520, de 17/01/2002, o decreto regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 29/06/2023. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 12 de junho de 2023.

ARMANDO GOMES FERREIRA  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Passagem-PB**

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: [passagem.pb.gov.br](http://passagem.pb.gov.br) - Email: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br)